



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

**DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE
NUMERÁRIO DO PODER LEGISLATIVO,
RESULTANTE DE RENDIMENTOS DE
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO DE 2012 E 2013, À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUZAMBINHO, ESTADO DE MINAS
GERAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais como dispõe o artigo 60, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a devolução do valor total de R\$ 11.898,39 (onze mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), sendo de rendimentos de aplicações financeiras deste Poder Legislativo do exercício financeiro de 2012, no valor R\$ 6.746,63 (seis mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), e 2013, no valor de R\$ 5.151,76 (cinco mil cento e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) à Prefeitura Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 21 de outubro de 2014.


CLEBER DE OLIVEIRA MARCON
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 21 de outubro de 2014.


JOÃO BATISTA POSCIDÔNIO
Primeiro Secretário